



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira Tabatinga / 1920)

Despacho Nº 692-Almox/SubCmt/Cmdo Fron Solimões/8ºBIS

Tabatinga, AM, 26 de outubro de 2026.

Assunto: Aprovação do DFD.

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Encarregado do Setor de Material e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Inciso VII, do Art. 3º da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

RODRIGO PEDROSO DA SILVA - TC

Comandante do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Rodrigo Pedroso da Silva**, em 26/10/2026, às 15:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1OsJ-jTH+-qR2i-W+E8